

VIOLAÇÕES **À LIBERDADE** **DE EXPRESSÃO**

Relatório anual 2017



ARTICLE 19

FICHA TÉCNICA

ARTIGO 19

Realização

JÚLIA LIMA

THIAGO FIRBIDA

RAPHAEL CONCLI

GABRIELA BEIRA

Equipe

PAULA MARTINS

Revisão e supervisão

MOOA ESTÚDIO

Diagramação e arte

ATENÇÃO

Esse não é um relatório exaustivo. Novas informações e alterações poderão ser acrescentadas, conforme aprofundamento dos casos, envio de novos relatos e avanço das investigações oficiais.

Informações sobre os casos inseridos nesse e nos outros relatórios anuais de Violações à Liberdade de Expressão da ARTIGO 19 estão disponíveis no portal violacoes.artigo19.org

*Esta obra foi licenciada com uma Licença **Creative Commons**
Atribuição – Não Comercial – Compartilha Igual – 4.0 Internacional*

EQUIPE ARTIGO 19 BRASIL

PAULA MARTINS

Diretora

JÚLIA LIMA

THIAGO FIRBIDA

RAPHAEL CONCLI

Proteção da liberdade de expressão

LAURA TRESCA

MARCELO BLANCO

PAULO JOSÉ LARA

Direitos Digitais

JOARA MARCHEZINI

BÁRBARA PAES

HENRIQUE GÓES

ESTER BORGES

Acesso à Informação

CAMILA MARQUES

RAISSA MAIA

MARIANA RIELLI

FÁBIO PEREIRA

Centro de Referência Legal

JOÃO PENTEADO

RODRIGO EMMANUEL

VITÓRIA OLIVEIRA

Comunicação

SOFIA RICCARDI

REGINA MARQUES

ROSIMEYRE CARMINATI

VIVIANE CARMINATI

YUMNA GHANI

Administrativo-Financeiro e Institucional

BELISÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR

EDUARDO PANUZZIO

MALAK POPPOVIK

LUIZ EDUARDO REGULES

MARCOS FUCHS

HEBER ARAÚJO

THIAGO DONNINI

LUCIANA GUIMARÃES

Conselhos Administrativo e Fiscal

A ARTIGO 19 agradece às seguintes organizações e pessoas por seu apoio e colaboração para a produção deste relatório:

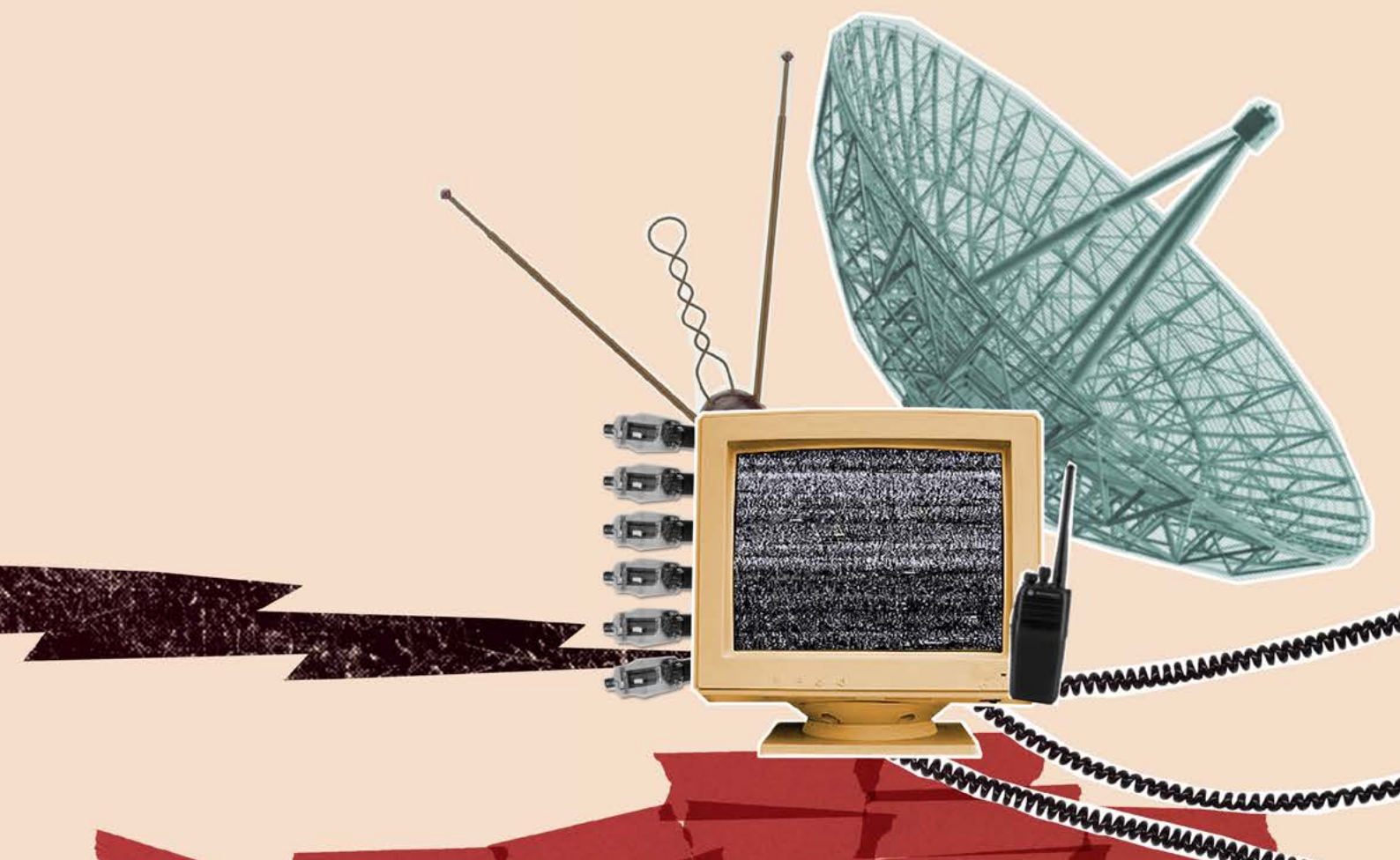
FUNDAÇÃO FORD; SWEDISH INTERNATIONAL DEVELOPMENT COOPERATION AGENCY (SIDA); OPEN SOCIETY FOUNDATIONS; DUTCH FUND; ÂNGELA PIMENTA; SÉRGIO SPAGNUOLO

SUMÁRIO

Capítulo 1	APRESENTAÇÃO	05
Capítulo 2	PANORAMA GERAL DAS VIOLAÇÕES CONTRA COMUNICADORES EM 2017	07
Capítulo 3	A IMPUNIDADE E O QUE ACONTECE DEPOIS DAS VIOLAÇÕES	21
Capítulo 4	CONCLUSÕES	24
Capítulo 5	METODOLOGIA	26

Capítulo 1

APRESENTAÇÃO



ESTE É O SEXTO RELATÓRIO anual da ARTIGO 19 sobre graves violações contra comunicadores no Brasil. Depois de anos fazendo esse monitoramento de maneira sistemática, as tendências principais de como acontecem esses crimes apresentam-se bastante consolidadas.

Todos os anos, quando apresentamos os dados e as tendências desses casos, repetem-se os perfis de vítimas mais vulneráveis (jornalistas de pequenos veículos, radialistas e blogueiros); de regiões mais violentas (Nordeste e Sudeste, com destaque para os estados do Ceará, Maranhão e Minas Gerais); as motivações por trás das violações (denúncias contra pessoas poderosas no nível local); e dos suspeitos autores desses crimes (agentes do Estado, especialmente políticos e policiais). Nada disso é novo e, infelizmente, já podemos prever que essas tendências se confirmarão no relatório que lançarmos no próximo ano também.

Há alguns anos, já existe uma significativa quantidade de organizações, entidades representativas e sindicatos alertando para os altos índices de violência contra comunicadores no nosso país e produzindo informações sistematizadas sobre a ocorrência desses casos. Os alertas para que essa violência frequente contra comunicadores no Brasil seja enfrentada são feitos constantemente pela sociedade civil e encontram eco em veículos de comunicação que cada vez mais repercutem casos de jornalistas assassinados ao redor do país.

Evidentemente, um problema complexo não possui solução simples e o processo de enfrentamento é longo e demanda um conjunto de medidas parciais que, no seu conjunto e ao longo do tempo, podem diminuir a dimensão da violência contra

comunicadores. No entanto, ainda vivemos em um contexto em que nem mesmo medidas pontuais básicas são implementadas. E a responsabilidade por isso é das autoridades do Estado que, conhecendo o problema, recusam-se a enfrentá-lo.

A cada ano, novos comunicadores são assassinados, sofrem ataques às suas vidas ou são ameaçados. A cada ano, os casos dos comunicadores que já foram anteriormente assassinados e ameaçados vão sendo esquecidos pelas autoridades responsáveis por investigá-los e dar uma resposta a eles. A cada ano, em decorrência dessas violações e da falta de resposta a elas, o espaço para o fluxo de informações sobre questões de interesse público fica mais restrito, mais hostil. A cada ano, mais comunicadores passam por processos de autocensura com medo de serem vítimas de novas violações.

Esse cenário de hostilidade e ataques a comunicadores cumpre um papel muito claro: impedir a efetivação da liberdade de expressão e do direito à informação. Isso se configura de maneira ainda mais intensa em um ambiente de comunicação como o brasileiro, marcado por um grande “deserto de notícias”, em que mais de um terço da população vive em cidades sem nenhum jornal impresso ou online local.

Este relatório traz dados e análises que ajudam a compreender a complexidade do problema e seus pontos mais vulneráveis. Entender o problema, no entanto, não o resolve. Para resolvê-lo, é necessário que os diferentes atores com capacidade e responsabilidade sobre isso apropriem-se dessas informações para enfrentar a realidade de violações à liberdade de expressão que marcam a sociedade brasileira.

Capítulo 2

PANORAMA GERAL DAS

VIOLAÇÕES CONTRA

COMUNICADORES

EM 2017



UM CENÁRIO DE VIOLÊNCIA CONSOLIDADO

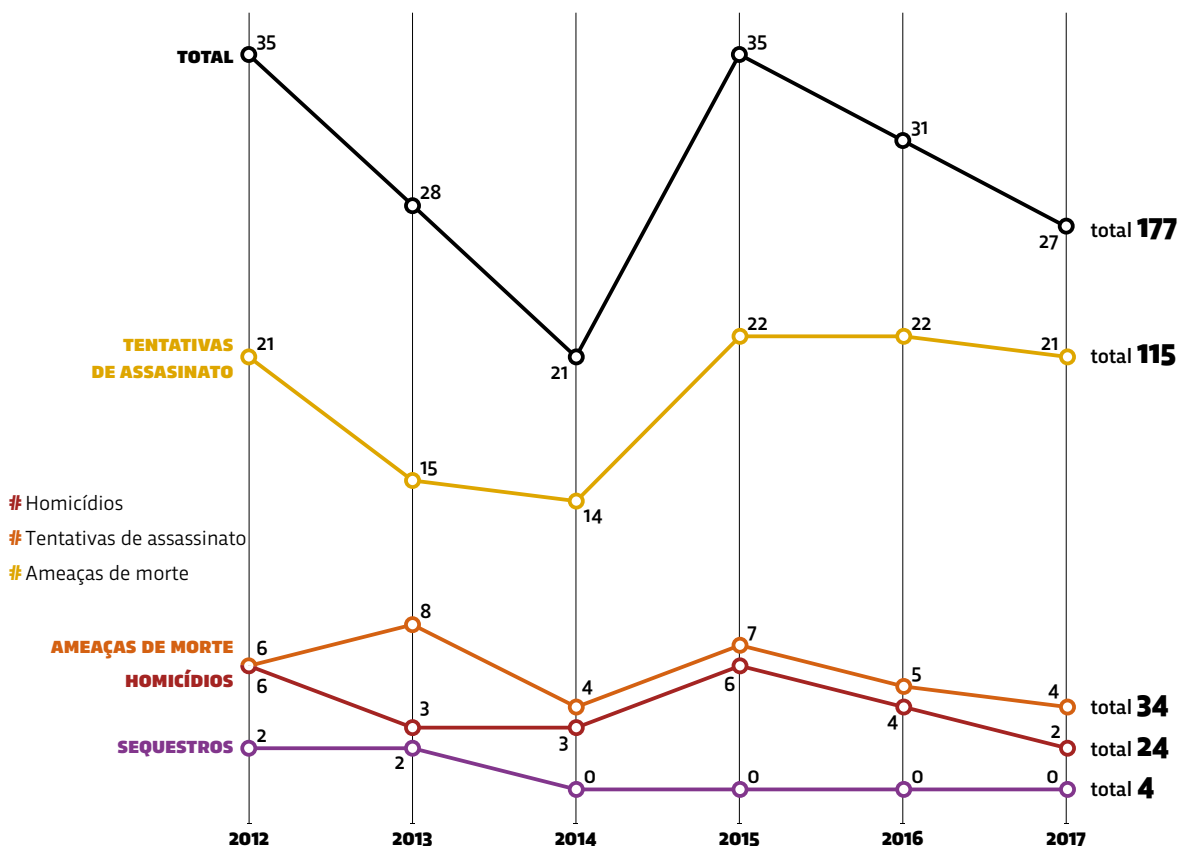
Este é o sexto ano em que a ARTIGO 19 realiza seu trabalho de monitoramento e apuração das violações à liberdade de expressão contra comunicadores no Brasil. Nesse período, foram 177 casos de graves violações contra comunicadores contabilizadas. Foram 24 casos de homicídio, 34 tentativas de assassinato, 115 casos de ameaça de morte e quatro casos de sequestro.

Diversas tendências observadas nos relatórios anteriores pela ARTIGO 19 se mantiveram: agentes do Estado, especialmente políticos, seguem como os principais autores de violações; cidades pequenas, em especial da região Nordeste, são o principal cenário das ocorrências; poucas investigações dos casos resultam em ações penais.

Além dessas tendências que se reforçam a cada ano, foi também possível perceber ao longo do tempo o aumento da violência contra alguns perfis específicos de comunicadores, com uma tendência de aumento proporcional das violações contra **blogueiros e radialistas**.

A compreensão de que essas tendências se confirmam ao longo dos anos é fundamental para demonstrar que essas violações não acontecem de maneira aleatória ou incidental. Elas são, na verdade, parte de um sistemático processo de silenciamento que possui forma e conteúdo semelhantes ao redor do país.

GRAVES VIOLAÇÕES CONTRA COMUNICADORES NO BRASIL



O ATAQUE À LIBERDADE DE EXPRESSÃO EM UM DESERTO DE NOTÍCIAS

Neste ano buscamos associar elementos de nossa pesquisa com outro grande levantamento sobre o cenário da comunicação no Brasil, o Atlas da Notícia, realizado pelo Projor – Instituto para o Desenvolvimento do Jornalismo -, e pelo VoltDataLab.¹ Nessa sua primeira etapa, publicada em 2017, o extenso mapeamento procurou identificar quantos jornais impressos e online existem em todo o Brasil. Os dados encontrados permitiram identificar um vasto deserto de notícias pelo país.

De todas as 5570 cidades mapeadas, o Atlas identificou que 1.125 possuem ao menos um jornal impresso ou online. Entretanto, mais de 4500 municípios ficaram de fora, pois ali supostamente não se produz nenhum veículo impresso ou online local. Essas cidades compõem o chamado “deserto de notícias”, que abriga cerca de 35% da população do país. Além disso, mesmo dentre aquelas que têm veículos próprios, 416 delas - reunindo cerca de 15 milhões de habitantes - possuem apenas um jornal impresso ou online.

É importante dizer que o trabalho da ARTIGO 19 leva em conta um espectro de comunicadores mais amplo que o considerado pela primeira versão do Atlas, uma vez que não nos restringimos a jornais, mas olhamos também para blogueiros, radialistas e comunicadores comunitários. Mesmo assim, isso não impede a leitura conjunta das pesquisas que, aliás, nos diz algo revelador: **cerca de metade das violações contra a vida de comunicadores em 2017 ocorreram justamente no deserto de notícias.**

Se ainda não é possível um cruzamento mais minucioso de dados devido às diferenças de escopo dos trabalhos, para a ARTIGO 19, o Atlas da Notícia resalta alguns pontos fundamentais:

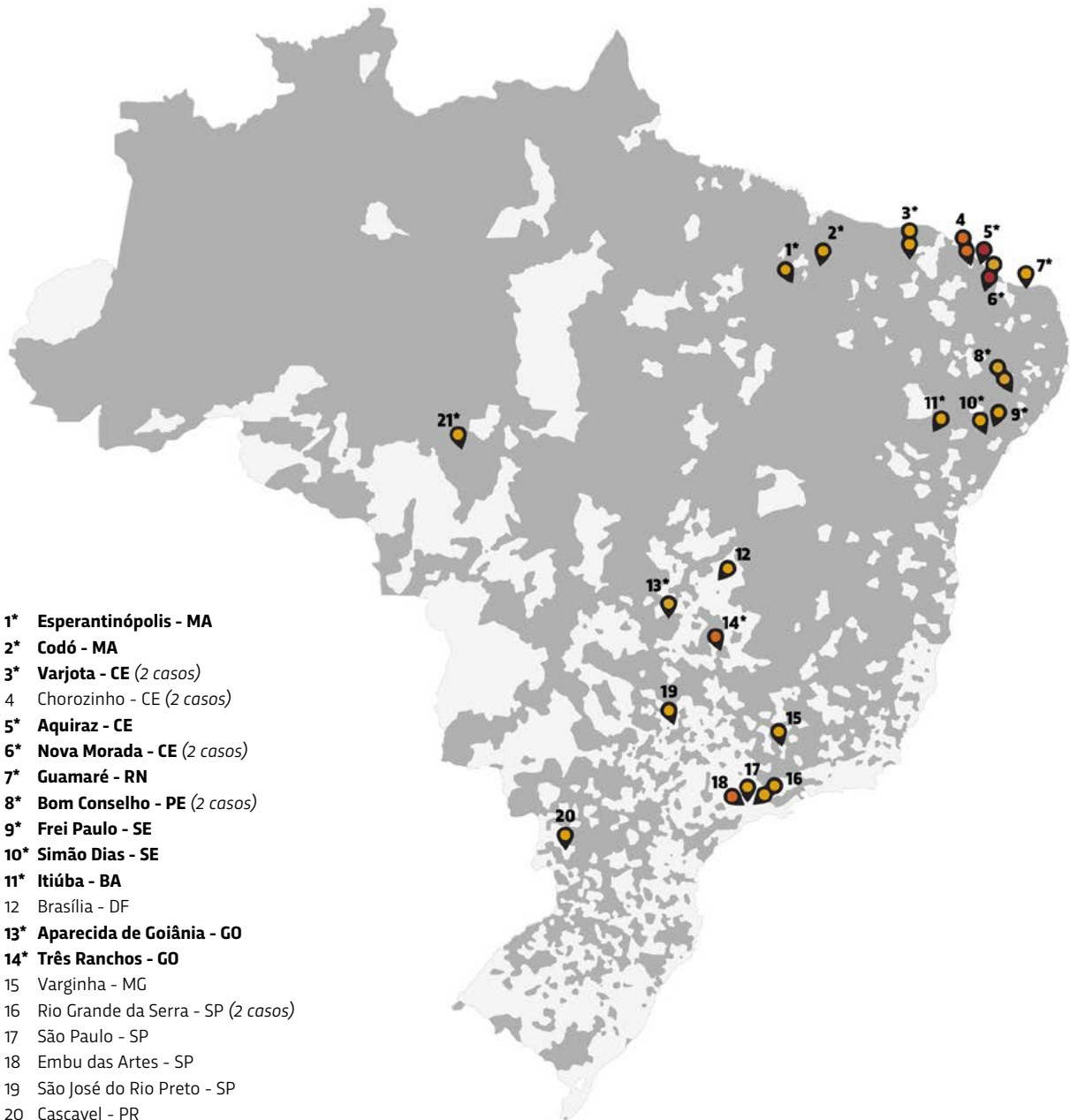
- # ***A pluralidade e diversidade dos meios de comunicação e da produção local de informação é uma forma não só de afirmar o direito à liberdade de expressão como também de conter o avanço e a permanência do deserto de notícias brasileiro.***
- # ***Com um cenário tão amplo de escassez de informação, as violações contra comunicadores tornam-se especialmente sensíveis. O silenciamento dessas pessoas é um dos fatores que pode sustentar e mesmo ampliar o deserto de notícias.***

Outro ponto importante a se destacar diz respeito ao acompanhamento das próprias violações contra comunicadores em um deserto de notícias. Boa parte das notificações de casos de violações deste e de outros estudos parte de notícias sobre esses casos em veículos de mídia locais. Sem esses veículos locais minimamente estruturados, é possível que a subnotificação desse tipo de caso se intensifique, diminuindo a percepção da própria dimensão da violência.

Esperamos que futuramente novos cruzamentos com o Atlas sejam possíveis, já que este é um projeto em elaboração que pretende ainda incluir novos meios em suas futuras etapas. Por agora, que esse diagnóstico conjunto sirva não só como uma afirmação da importância das vozes locais, mas também como alerta sobre a necessidade e responsabilidade do Estado em protegê-las.

1 O relatório da pesquisa, sua metodologia e dados encontrados encontram-se disponíveis em <https://www.atlas.jor.br/>

As violações no Deserto de Notícias



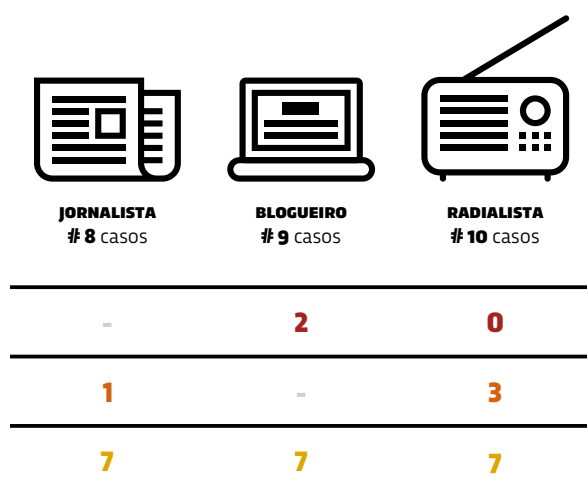
- 1* Esperantinópolis - MA
- 2* Codó - MA
- 3* Varjota - CE (2 casos)
- 4 Chorozinho - CE (2 casos)
- 5* Aquiraz - CE
- 6* Nova Morada - CE (2 casos)
- 7* Guamaré - RN
- 8* Bom Conselho - PE (2 casos)
- 9* Frei Paulo - SE
- 10* Simão Dias - SE
- 11* Itiúba - BA
- 12 Brasília - DF
- 13* Aparecida de Goiânia - GO
- 14* Três Ranchos - GO
- 15 Varginha - MG
- 16 Rio Grande da Serra - SP (2 casos)
- 17 São Paulo - SP
- 18 Embu das Artes - SP
- 19 São José do Rio Preto - SP
- 20 Cascavel - PR
- 21 Juara - MT

* Violações ocorridas em cidades localizadas em área de deserto de notícia

- # Homicídios
- # Tentativas de assassinato
- # Ameaças de morte

PADRÃO DAS GRAVES VIOLAÇÕES EM 2017

Embora inúmeros casos de violações contra comunicadores sejam identificados, este relatório apresenta apenas as ocorrências consideradas mais graves, ou seja, aquelas que representam atentados contra a vida - homicídios, tentativas de assassinato e ameaças de morte. Sequestros e tortura também são considerados, mas não identificamos nenhuma dessas ocorrências em 2017. Dessa maneira, em 2017, foram registradas 27 graves violações, sendo dois casos de homicídio, quatro tentativas de assassinato e 21 casos de ameaça de morte. Ainda que as 27 violações encontradas representem uma leve queda em relação aos últimos dois anos, não é possível afirmar que haja um quadro estável de melhora. O número permanece alto e próximo à média anual, sendo que o Brasil segue como um dos países mais perigosos para o livre exercício da comunicação.



Homicídios

Tentativas de assassinato

Ameaças de morte

QUEM SOFREU AS VIOLAÇÕES?

É importante mencionar que a ARTIGO 19 considera como comunicadores aquelas pessoas que exerçam a comunicação como atividade regular, ainda que de maneira não formalizada. Esta posição visa sobretudo reconhecer que o exercício da comunicação é um direito humano que ultrapassa a certificação de categorias profissionais.

Com este olhar mais amplo, identificamos em 2017 uma distribuição equilibrada entre os perfis de comunicadores que sofreram violações. Radialistas corresponderam a 37% das vítimas; blogueiros foram 33%; os demais 30% dizem respeito a jornalistas. Dentre todos os casos, 73% dessas pessoas já haviam sofrido alguma violação² pelo exercício da comunicação anteriormente.

Considerando o setor do veículo onde as vítimas trabalhavam ao sofrer as violações, 56% atuavam em veículos comerciais³, 33% em veículos alternativos e 11% em comunitários. Chama atenção, contudo, a permanência do alto número de blogueiros e o aumento das violações contra radialistas em relação a 2016. Esses dois grupos constituem 19 ocorrências, dois terços dos casos que apuramos em 2017 e distribuem-se em 14 cidades distintas. **Segundo o levantamento do Atlas da Notícia, 10 dessas cidades estão no chamado deserto de notícias, não possuindo nenhum jornal impresso ou online. Outras duas possuem apenas um veículo impresso cada e nenhum online.**

Em muitas cidades onde não há jornais, blogueiros e radialistas acabam justamente ocupando esse vazio informativo. As graves violações que sofrem, portanto, representam tanto ameaças à liberdade de expressão e à vida desses indivíduos, como a possibilidade do silenciamento completo de mídias locais.

2 As violações anteriores podem ou não ter sido atentados contra a vida.

3 Entendemos como veículos alternativos aqueles de pequeno porte e sem fins lucrativos.

ONDE ACONTECERAM AS VIOLAÇÕES?

Mais uma vez a região Nordeste é líder em ocorrências de graves violações, concentrando mais da metade (56%) dos casos identificados em 2017. Em seguida temos respectivamente as regiões Sudeste (22%), Centro-oeste (15%) e Sul (4%).

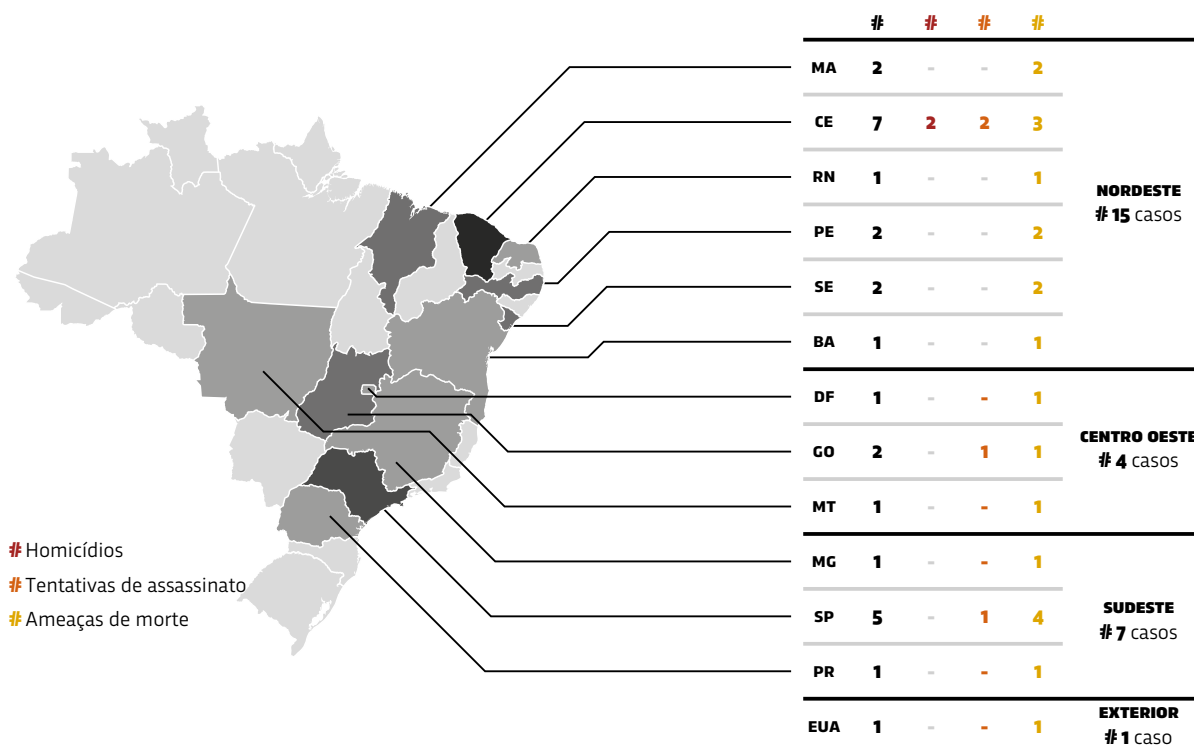
Dentre os estados, o Ceará destaca-se em 2017 com o maior número de casos registrados, 7 no total. Ultrapassou São Paulo, que apresentou 5 casos, tal como no ano anterior.

Outro padrão que novamente se percebe é a presença de cidades pequenas (aquelas com menos de 100 mil habitantes) como local principal onde ocorrem as violações. Esses municípios reuniram 69% das violações. As cidades médias, que possuem entre 100 e 500 mil habitantes, foram cenário de 23% dos casos. Já nas grandes cidades, com mais de 500 mil habitantes, se deram 8% das ocorrências apuradas.

A manutenção desses padrões sustenta tendências que já observamos há alguns anos no Brasil. Tomando-as agora em paralelo com dados do Atlas da Notícia, podemos analisar de forma mais densa alguns cenários. Como indica o Atlas, a região Nordeste é aquela com proporção mais baixa de jornais impressos e online por habitantes no Brasil. Enquan-

to a média nacional é de cerca de 3 veículos por 100 mil habitantes, no Nordeste o valor é de 0,7. Todos os estados do Nordeste possuem menos de um veículo mapeado a cada 100 mil habitantes, bastante abaixo da média nacional por estado, de 2,57. Mesmo em suas principais regiões metropolitanas - as de Salvador, Recife e Fortaleza - a escassez de veículos se mantém: em todas também há menos de 1 veículo por 100 mil habitantes.

Novamente, tais dados reiteram a importância dos demais meios de comunicação em áreas onde a presença de jornais é escassa ou inexistente. Além disso, essas constatações tornam ainda mais preocupante um aspecto de nosso levantamento: **quase todas as graves violações contra radialistas apuradas em 2017 ocorreram justamente em cidades pequenas do Nordeste.** Dentre estas, o Atlas conta que apenas uma possui jornais - há um veículo impresso em Chorozinho, Ceará. O único caso registrado contra um radialista fora do Nordeste se deu no estado de Goiás. Embora o crime tenha ocorrido na cidade de Três Ranchos, situada no deserto de Notícias, o profissional atingido atua na vizinha Catalão, cidade média com presença de 10 jornais.



QUEM COMETEU AS VIOLAÇÕES?

Um atentado contra a vida de um comunicador em razão de sua atividade tem um objetivo claro: silenciar. E é uma violência que perdura, pelo cenário de intimidação e medo que produz. É em condições assim que os violadores conseguem calar e impedir a livre circulação de informações. A isso, não raro soma-se o sentimento de desamparo das vítimas e a desconfiança em relação às autoridades responsáveis pela investigação dos casos.

Nesse sentido, é especialmente preocupante que agentes do Estado sejam suspeitos de estar por trás do maior número das situações que identificamos, uma vez que a responsabilidade pela investigação de tais crimes é do próprio Estado. Em 2017, agentes públicos e políticos são suspeitos de atuar como executores ou mandantes em 70% dos casos. O valor é muito próximo ao do ano anterior, 77%.

A realização de denúncias segue como a principal motivação para que as violações sejam cometidas, caso de 67% dos nossos registros em 2017.

Ainda nesse ano, 26% dos casos tiveram relação com a emissão de críticas e opiniões e 7% foram devido a investigações.

Conforme relataram alguns dos comunicadores com quem conversamos, notadamente radialistas, há programas cujo perfil é dar voz à população para que fale livremente no ar e faça críticas e reclamações sobre a administração pública. Transmissões desse tipo têm o potencial de provocar poderes locais que frequentemente reagem cometendo violações na tentativa de interromper esse livre fluxo de informações e opiniões. Situações assim ilustram que não é apenas a voz dos próprios comunicadores que incomoda figuras de poder. Trata-se de um incômodo com o próprio direito à liberdade de expressão, o que transforma os comunicadores que amplificam esse direito em alvo.



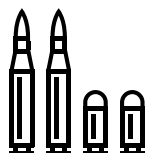
POLÍTICO
17 casos

- 4 13



AGENTE PÚBLICO
3 casos

- - 3



CRIME ORGANIZADO
2 casos

2 - -



EMPRESÁRIO
1 caso

- - 1



NÃO SE APLICA A NENHUM PERFIL
3 casos

- - 3



NÃO FOI POSSÍVEL APURAR
1 caso

- - 1

- # Homicídios
- # Tentativas de assassinato
- # Ameaças de morte

HOMICÍDIOS

VÍTIMA	PERFIL	DATA	CIDADE/UF	MOTIVAÇÃO
Luís Gustavo da Silva	Blogueiro	14.06.2017	Aquiraz / CE	Denúncia de atividades criminosas
Francisco José Rodrigues (Franzé)	Blogueiro	11.08.2016	Morada Nova / CE	Denúncia de atividades criminosas

O crime organizado é suspeito na autoria dos dois assassinatos de comunicadores em razão de seu trabalho. Ambos atuavam como blogueiros em cidades pequenas do Ceará.

Em 2017, dois comunicadores foram assassinados no Brasil tendo o exercício de seu trabalho como motivação para o crime. Outros nove assassinatos foram considerados em nossa apuração, mas não se encontrou relação clara com atuação das vítimas na comunicação.

Esse é o menor número de homicídios anual desde que a ARTIGO 19 Brasil passou a realizar seu monitoramento, em 2012. Entretanto, um mesmo perfil se observa em 2017: ambos os casos são de blogueiros que atuavam em cidades pequenas do Ceará, com provável atuação do crime organizado em sua morte.

A situação reitera o que já vínhamos observando: blogueiros são a maioria dos comunicadores assassinados no Brasil. Considerando os sete anos de nossa pesquisa, esse grupo corresponde a pouco mais de 40% dos homicídios. Os dois municípios

onde os crimes ocorreram estão no deserto de notícias. Segundo a publicação, o Ceará ocupa a 24ª posição na proporção de jornais impressos e online por habitantes dentre todos os estados do Brasil e o Distrito Federal.

Na história de Franzé como comunicador, o rádio ocupou a maior parte. Por este trabalho chegou inclusive a sofrer uma tentativa de assassinato em 2011, em razão de reportagens de cunho policial. Embora não atuasse mais como radialista, mantinha uma página informativa no Facebook, onde seguia abordando ocorrências de crimes. Franzé foi abordado por dois homens em uma moto quando saía da casa de sua mãe, sofrendo disparos pelas costas. O crime era tema também constante no blog de Luís Gustavo, comunicador de Aquiraz assassinado na porta de sua casa. Embora não se soubesse de ameaças sofridas pelo blogueiro, sua morte, tal como a de Franzé, sinaliza a vulnerabilidade permanente de comunicadores alternativos.

TENTATIVAS DE ASSASSINATO

VÍTIMA	PERFIL	DATA	CIDADE/UF	MOTIVAÇÃO
Assis Matos	Radialista	29.10.2017	Chorozinho / CE	Denúncias sobre a administração pública local
Cleibo Santos	Radialista	30.10.2017	Chorozinho / CE	Denúncias sobre a administração pública local
Ricardo Nogueira	Radialista	09.12.2017	Três Ranchos / GO	Denúncias sobre a administração pública local
Gabriel Binho	Jornalista	28.12.2017	Embu das Artes / SP	Denúncias sobre a administração pública local

Políticos estiveram por trás de todas as tentativas de assassinato contra comunicadores em 2017, sempre por conta de denúncias relacionadas a administração local.

Uma sequência de ataques calou dois radialistas de Chorozinho, interior do Ceará. Ao final de outubro, Assis Matos e Cleibo Santos sofreram ataques contra suas vidas que resultariam na interrupção de seu trabalho. Cerca de cinco homens invadiriam a casa de Cleibo disparando diversas vezes contra a residência. Um dia antes, Assis fora baleado por homens que o abordaram em uma moto, enquanto ele saía de um estabelecimento comercial. Conhecidos pelo trabalho de denúncia, os radialistas estavam prestes a ter seu programa veiculado por uma grande emissora FM da região.

Chorozinho não é uma cidade propriamente enquadrada no deserto de notícias, mas faz parte do conjunto de 416 cidades com apenas um jornal impresso ou online mapeadas pelo Atlas da Notícia. A sequência de ataques aos radialistas, entretanto, demonstra que, além da escassez de fontes de informação, aqueles que ali trabalham com comunicação encontram-se num contexto de risco e intimidação.

Ricardo Oliveira é outro radialista que sofreu um brutal ataque a sua vida. A casa onde vivem Ricardo e sua esposa, na pequena Três Ranchos, seria alvo de explosivos atirados que destruiriam o portão e vidros de sua casa, ferindo o radialista com estilhaços. Ele havia retornado de Catalão, cidade vizinha onde mantém um programa independente na rádio Sucesso, emissora com grande alcance na região. As frequentes denúncias políticas realizadas na emissora, especialmente sobre a administração de Catalão, são consideradas como a principal motivação pelas investigações.

Dentre esses casos de tentativa de assassinato, o de Gabriel Binho teve grande repercussão. Binho é um jornalista e chargista colaborador do jornal *Verbo Online*, em Embu das Artes (SP). Binho ia de Embu das Artes para São Paulo de motocicleta, à noite, quando um carro partiu para cima dele na Rodovia Régis Bitterncourt tentando derrubá-lo. Depois de cair na pista, o carro retornou e deu três disparos em direção a Binho, dos quais conseguiu se desvencilhar, mas sofreu ferimentos resultantes da queda. Binho vinha fazendo coberturas de destaque sobre a cobrança da taxa do lixo na cidade e em sessões da Câmara de Vereadores.

AMEAÇAS DE MORTE

VÍTIMA	PERFIL	DATA	CIDADE/UF	MOTIVAÇÃO
Geraldo Macedo	Radialista	12.01.2017	Simão Dias / SE	Críticas a políticos do estado
Yago Sales	Jornalista	31.01.2017	Aparecida de Goiânia / GO	Denúncia de exploração e violência em suposta clínica de reabilitação
Rodrigo Lima	Jornalista	03.03.2017	São José do Rio Preto / SP	Denúncias de crimes do poder público
Márcio Prado (Peninha)	Blogueiro	31.03.2017	Rio Grande da Serra / SP	Denúncias de crimes do poder público
Thiago Quirino	Blogueiro	31.03.2017	Rio Grande da Serra / SP	Denúncias de crimes do poder público
Hélio Soares	Radialista	12.05.2017	Varjota / CE	Críticas a políticos locais
Reginaldo Oliveira	Radialista	12.05.2017	Varjota / CE	Críticas a políticos locais
Cláudio André dos Santos	Radialista e Blogueiro	21.06.2017	Bom Conselho / PE	Críticas a políticos locais
Marco Silva	Blogueiro	19.07.2017	Codó / MA	Denúncia contra político local
Glácio Dória	Radialista	26.07.2017	Bom Conselho / PE	Críticas a políticos locais
Andreia Marques	Jornalista	04.08.2017	Varginha / MG	Investigação de temas ligados ao lixo

VÍTIMA	PERFIL	DATA	CIDADE/UF	MOTIVAÇÃO
Maurílio Trindade	Jornalista	20.09.2017	Juara / MT	Denúncias contra políticos do estado
Fernando Oliveira (Fefito)	Jornalista	29.09.2017	São Paulo / SP	Ameaça de caráter homofóbico a partir de opiniões e trabalho da vítima
James Cimino	Jornalista	1.10.2017	N/A	Opiniões sobre exposição de arte
Udenilson Batista do Carmo	Blogueiro	08.11.2017	Itiúba / BA	Denúncias contra políticos e empresários
Anselmo Tavares	Radialista	Jan / 2017	Frei Paulo / SE	Denúncias contra a administração pública municipal
Carlos Barroso	Blogueiro	Fev / 2017	Esperantinópolis / MA	Investigação sobre agiotagem
Netto Xavier	Blogueiro	Mar / 2017	Guamaré / RN	Denúncia de irregularidades eleitorais
Odir Ribeiro	Blogueiro	Abr / 2017	Brasília / DF	Denúncia de corrupção envolvendo político local
Juliet Manfrim	Jornalista	Set / 2017	Cascavel / PR	Denúncia de irregularidades envolvendo agente público
Raimundo Estrela	Radialista	Nov / 2017	Morada Nova / CE	Denúncia de irregularidades cometidas por políticos locais

As mais diversas formas de ameaça contra a vida de comunicadores seguem sendo registradas. Em 2017, agentes do Estado continuaram sendo a massiva maioria dos autores dessa violação.

A categorização de uma ameaça de morte é delicada, uma vez que suas manifestações ocorrem de formas muito diversas - inclusive em plataformas digitais - e podem ser alvo de disputas de sentido. Não raro situações apresentadas em nosso relatório podem ser vistas como casos de agressão ou intimidação, inclusive pelas próprias autoridades investigadoras. Por isso é importante esclarecer que nosso critério central para categorizar dessa maneira uma violação é a interpretação da própria vítima sobre a situação que sofreu. Se ela entende que havia ameaça a sua vida, essa consideração importa para a definição. Também levamos em consideração as capacidades dos suspeitos autores de concretizar a ameaça.

Apresentamos aqui um total de 21 casos de ameaça ocorridos em 2017. Em todos tivemos contato direto com as vítimas. Entretanto, diversos outros casos surgiram em nosso monitoramento, em especial ameaças realizadas pela internet. Como não foi possível o contato com as vítimas e a confirmação com demais fontes das circunstâncias de ameaça, tais situações não foram incluídas neste relatório.

Não impressiona que 76% das ameaças de morte tenham sido cometidas por agentes do Estado, sempre responsáveis pela maioria das violações. Em 2017, só políticos representaram 62% do total de responsáveis suspeitos por essa violação à liberdade de expressão.

Em casos particulares, porém, ainda outros problemas se revelam. Um problema cada vez mais claro e importante de se atentar é o estreito limite entre um discurso de ódio e intolerância e uma ameaça a vida. A intolerância é por si um tema preocupante para quem defenda a pluralidade de ideias e pessoas no espaço e debate público; que essa postura possa chegar ao ponto de ameaçar a vida de alguém é motivo ainda maior para alerta.

O caso de Fernando Oliveira, o Fefito, é representativo. O jornalista e apresentador de televisão recebeu e-mail com claro teor homofóbico ameaçando sua vida pelo fato de ser gay, por ser quem é. Sendo comunicador, Fernando é também uma figura pública, o que amplia a visibilidade não apenas de seu trabalho, mas de sua pessoa. Assim, a ameaça a ele é indissociável de seu trabalho.

Outras ocorrências, se lidas com a lente do Atlas da Notícia, revelam contextos importantes da distribuição de informação no país. É o caso das ameaças cometidas contra Márcio Prado e Thiago Quirino em Rio Grande da Serra, pequena cidade da grande São Paulo. Chama a atenção o fato de a cidade, de pouco mais de 40 mil habitantes, possuir somente um veículo local, mesmo se localizando na região metropolitana de São Paulo, que possui a terceira maior média de jornais por habitante do país (4,59 por 100 mil habitantes). A proximidade com a capital do estado e seus 698 veículos não garante necessariamente a cobertura local tal como comunicadores do próprio município podem realizar.

COMO LER O ATLAS DA NOTÍCIA?

O cruzamento do Atlas da Notícia com nosso relatório de violações à Liberdade de Expressão tem aqui sua primeira tentativa. O escopo diverso das pesquisas limita as relações possíveis, mas não impede que ambas possam ser pensadas em conjunto. Levando essa intenção adiante, descobrimos um dado notável: é no deserto de notícias onde justamente se deram a maioria das graves violações contra comunicadores em 2017.

“São casos de radialistas e blogueiros que fazem as vozes da mídia nos espaços vazios de jornais pelo país. Cidades pequenas, em especial na região Nordeste, são o local onde esse cruzamento é mais evidente, o que pode se explicar em parte pela fragilidade institucional desses lugares”, comenta Ângela Pimenta, presidente do PROJOR.

A seguir, ela e Sérgio Spagnuolo, editor do VoltDataLab, comentam a descoberta do deserto de notícias, a importância do jornalismo local explicam a concepção e escopo do Atlas da Notícia em sua primeira etapa.

O que caracteriza um deserto de notícias e quais são suas particularidades no Brasil?

AP: Os desertos de notícias são os 4500 municípios brasileiros que não contam com veículos noticiosos impressos ou digitais. Para uma próxima atualização do banco de dados, estamos considerando agregar a radiodifusão, mas dado o padrão de concentração de veículos jornalísticos em cidades grandes e médias, é possível que não haja mudanças drásticas no panorama apresentado pela primeira versão do Atlas da Notícia.

Em algumas entrevistas e depoimentos você comentou sobre a importância do jornalismo local. Por que essa forma de exercício da comunicação é importante?

AP: O jornalismo de interesse público – aquele que cobre a formulação e execução das políticas públicas pelos três poderes, além do front fiscal, e também temas como saúde, educação, segurança pública, mobilidade e meio-ambiente – é um direito de todos os cidadãos, independentemente de onde vivam. Além disso, o jornalismo de interesse público de caráter local torna-se ainda mais importante quando verifica-se a assimetria das relações de poder entre grandes corporações e comunidades locais. Um exemplo em que uma imprensa local ativa poderia ter feito a diferença: na fiscalização do projeto de expansão das barragens de resíduos minerais na cidade de Mariana. Segue o link do projeto do observatório da imprensa em parceria com alunos do curso de comunicações da eca/usp sobre a imprensa local de Mariana após o rompimento da barragem do Fundão: <http://observatoriodaimprensa.com.br/imprensa-em-questao/uma-outra-samarco-indispensavel-e-transparente/>

O atlas considerou jornais impressos e sites. Mas como a classificação dos veículos digitais foi feita? O que foi considerado “site de notícias”?

SS: A gente fez um crowdsourcing no qual as pessoas indicavam em um formulário qual a mídia de certo veículo. Além disso, pegamos uma rica base da Secretaria de Comunicação da Presidência da República que fazia essa distinção. Veículos impressos também pode ter versões online, e isso foi discriminado nos dados. Basicamente, “sites de notícia” são veículos online que publicam conteúdo jornalístico (mesmo que, por vezes, tenham alguma orientação político-econômica), não raro ligados a jornais, mas também podem ser independentes.

Como a pesquisa lidou com blogueiros que atuam com cobertura jornalística através de portais próprios, muitos dos quais levando seu próprio nome?

SS: Blogs ainda não foram incluídos no levantamento. Como um blog pode conter qualquer coisa, a gente precisa de pessoas para falar se são blogs de jornalismo ou não. Há exceções, quando conhecíamos a procedência, como o Jornal Pessoal (PA), entre outros, mas está dentro de Internet, não criamos uma categoria Blog. Isso está no escopo futuro, à medida que construímos nossa capacidade nas próximas etapas do Atlas da Notícia, quando começaremos a nos orientar também em direção a informações qualitativas.

Rádios parecem não ter sido incluídas no mapeamento até agora realizado. Por que?

SS: Essa é uma boa questão, muito pertinente, que nos foi levantada com recorrência. Estamos neste momento nos preparando para acrescentar o levantamento de radiofrequência ao Atlas, ainda no primeiro semestre. No entanto, uma ressalva que nos evitou de colocar rádios e TVs no primeiro levantamento foi, além de tentar manter certa fidelidade num primeiro momento com o projeto original de Columbia⁴, a orientação dessa mídia em relação ao jornalismo.

O rádio e a TV têm um papel fundamental no Brasil, especialmente em áreas que carecem de jornais. No entanto, é difícil discernir quais rádios

produzem notícias de fato, ou até se as transmitem fora do horário gratuito, ao passo que todo o objetivo de um jornal ou site de notícias é justamente esse (mesmo se for um jornal ligado a certo grupo econômico ou político, ele se passa como veículo noticioso). Há muitas rádios de música, que dão mais “recados” do que notícias. Dito isso, reconhecemos o papel dessa mídia e vamos certamente incluí-la em futuros levantamentos.

No relatório do Atlas afirma-se que “416 cidades, representando mais de 15 milhões de habitantes, possuem apenas 1 jornal ou website teoricamente aptos a cobrir assuntos locais”. O que se quer dizer com este “aptos”?

AP: Significa que tais veículos teriam condições - o meio e uma equipe de reportagem, ainda que mínima - para supostamente cobrir fatos de interesse público. De caráter quantitativo, nosso primeiro levantamento não nos permite conclusões mais aprofundadas.

Das violações contra jornalistas que encontramos, duas ocorreram em cidades que estão no deserto de notícias: Juara (MT) e Embu das Artes (SP). Porém, nos dois casos os comunicadores atuam em jornais online que cobrem essas e demais cidades de suas regiões. Esse formato de veículo não é considerado na pesquisa por cobrir mais de uma cidade, pela informalidade ou por algum outro aspecto?

SS: A gente só considera os veículos de acordo com a cidade principal deles. Naturalmente, alguns deles devem cobrir outras cidades no entorno, mas não temos como discriminar isso ainda.

4 O Atlas da Notícia é inspirado no projeto America's Growing News Deserts da Columbia Journalism Review, publicação online do curso de jornalismo da Universidade de Columbia, Nova York, EUA.

Capítulo 3

A IMPUNIDADE E O QUE

ACONTECE DEPOIS

DAS VIOLAÇÕES



Ao longo dos anos de monitoramento e apuração das violações contra a liberdade de expressão no Brasil, foi ficando claro que a falta de resposta do Estado a essas violações tinha efeitos ainda mais perversos do que se poderia imaginar a princípio. A falta de investigação e responsabilização desses crimes tem como consequência mais evidente o incentivo aos violadores para que continuem a cometer esse tipo de violação.

Assim, aqueles que já são perpetradores de violações e não são responsabilizados muitas vezes repetem ou até intensificam o nível de ataques. Basta ver que em **70% dos casos de 2017, as vítimas já tinham sofrido ameaças ou ataques anteriores**. Em outros casos, a impunidade instala um ambiente propício para que outros atores passem a considerar esse artifício como uma possibilidade viável de ação.

Menos evidente, mas tão perverso quanto, é o efeito que o cenário de impunidade causa nas vítimas e, em consequência, no próprio funcionamento da comunicação no país. De um lado, as vítimas passam a ter receio de continuar a cobrir os mesmos temas ou de fazer denúncias sobre determinadas figuras de poder. De outro lado, outros comunicadores do mesmo contexto das vítimas entendem as violações sofridas pelos colegas – especialmente as mais graves, aqui analisadas – como recados para todos e também passam por esse processo de **autocensura**.

Um dos efeitos da autocensura é, evidentemente, a tendência a que certos temas tenham menos cobertura. Ao confrontarmos esse processo com o “deserto de notícias” que cobre boa parte das cidades do país, fica evidente que a autocensura simplesmente interrompe o fluxo de informações sobre determinados temas nessas regiões. Nas cidades sem veículos mais estruturados que deem algum respaldo aos comunicadores, blogueiros ou radialistas comunitários ficam muito mais vulneráveis aos avanços intimidatórios dos poderosos e são, compreensivelmente, mais expostos a passarem por um processo de silenciamento.

Ao longo dos últimos seis anos deste monitoramento, os relatos de autocensura são frequentes entre comunicadores entrevistados pela ARTIGO 19. Somente entre os casos de 2017, ao menos sete comunicadores declararam ter passado por esse processo. Desses, dois comunicadores relataram ter deixado completamente a comunicação. Outras três vítimas afirmaram que mudaram o tema de sua cobertura,

deixando de cobrir temas políticos e sensíveis que vinham cobrindo e um outro comunicador teve que sair do veículo em que trabalhava e atua agora como comunicador independente, dedicando-se a outras temáticas. Outro caso emblemático nesse sentido é o de Luiz Gustavo, blogueiro assassinado no Piauí. Como Luiz produzia seu blog sozinho, o veículo cessou suas atividades quando Luiz foi assassinado. Todos esses sete casos relacionam-se com o já citado “deserto de notícias”, já que três deles aconteceram em cidades sem nenhum veículo local impresso e quatro deles em cidade com apenas um veículo. Assim, fica claro que a autocensura gerada pela impunidade e pela violência produz um impacto significativo no fluxo de informações das regiões que já são mais carentes de comunicação local.

Além do efeito sobre o fluxo de comunicação e informação em muitas regiões, a impunidade gera também uma maior desconfiança na capacidade do Estado de dar uma resposta adequada, em nível local, ao contexto de violações. Em vários casos, comunicadores decidem não procurar as autoridades quando são vítimas dessas violações, seja por medo de que as autoridades policiais estejam envolvidas nos ataques (ou tenham relações comprometedoras com aqueles que estão por trás deles), seja pela sensação, muitas vezes fundada, de que absolutamente nada será feito em relação a essas violações, dada a completa falta de engajamento na resolução desse tipo de crime.

Entre os casos de 2017, em cinco (19%) as vítimas não chegaram a procurar as autoridades policiais, ou por desconfiança em relação a sua independência para investigar esses casos ou por desconfiança sobre a vontade de investigar. Em um desses casos, por exemplo, a vítima teve que recorrer diretamente ao Ministério Público em função da desconfiança sobre a polícia. Isso demonstra a necessidade de não só enfrentar os problemas relativos à investigação policial, mas paralelamente abrir outros canais confiáveis que estejam preparados para receber esses casos e proceder de maneira independente e eficaz.

Vê-se, portanto, que a falta de resolução desses casos gera não só uma intensificação das violações, mas também um efeito de autocensura entre comunicadores e a própria diminuição das notificações ao Estado sobre a ocorrência de violações, o que dificulta ainda mais o devido e já escasso enfrentamento do problema.

ANDAMENTO DOS CASOS	Nº DE CASOS	
Vítima não procurou as autoridades	4	15%
Investigação não avançou	6	22%
Inquérito policial em andamento	5	19%
Investigação concluída	1	4%
Investigação deu início a uma ação penal	4	15%
Caso arquivado	2	7%
Não foi possível apurar	2	7%
Não se aplica	3	11%

ENFRENTANDO A INÉRCIA DO ESTADO BRASILEIRO

Em estudo⁵ mais aprofundado que a ARTIGO 19 realizou sobre impunidade em casos de homicídios de comunicadores, um dos elementos mais determinantes entre os poucos casos com alguma resposta efetiva do Estado foi a pressão pública sobre as autoridades. Essa pressão, realizada por veículos de mídia, organizações da sociedade civil e sindicatos, por exemplo, é um elemento que dificulta as autoridades de simplesmente ignorarem o caso e o próprio desvirtuamento das investigações.

Entre os casos de 2017, percebe-se que esse foi um elemento importante para uma resposta efetiva em alguns casos, como o de Gabriel Binho, que após sofrer uma tentativa de assassinato em Embu das Artes (SP), viu seu caso alcançar grande repercussão na mídia, além de mobilização de diversas organizações da sociedade civil na pressão pública sobre as autoridades para que fizessem investigações eficientes e o caso não fosse ignorado.

Um dos grandes pontos de dificuldade para essa pressão pública, no entanto, é a completa falta de transparência das autoridades policiais sobre o andamento das investigações e os esforços gerais para solucionar o caso. Em 2017, em ao menos seis casos as autoridades policiais se recusaram a dar qualquer informação geral sobre o caso ou o andamento das investigações, além de outros em que nem mesmo responderam ao contato.

Há de se destacar que mesmo quando o comprometimento político das autoridades policiais com a violação não é um fator em questão, existem dificuldades de ordem prática na estrutura do atendi-

mento a esses casos que tem também um impacto nas investigações. Entre os casos de 2017, houve situação em que o comunicador não pode dar continuidade ao processo, depois de registrada a ocorrência de ameaça de morte, pois teria que se locomover até outra cidade para tal.

O enfrentamento à impunidade não é simples e demanda um engajamento de autoridades de segurança e justiça nos níveis estadual e federal, Ministério Público e judiciário na alteração da estrutura de investigação e processamento desse tipo de caso. Entender as especificidades desses casos é fundamental para definir, por exemplo, quando é proveitoso deslocar o caso para outras autoridades, tirando da influência do poder local.

Nesse sentido, a sociedade civil e a mídia denunciam esses casos e o cenário geral da violência há anos, mas o Estado brasileiro continua ignorando problema. Em vários desses momentos, além da denúncia ao Estado, foram feitas recomendações concretas sobre como enfrentar o problema nas suas várias dimensões. Por exemplo, um Grupo de Trabalho sobre violência contra comunicadores que em 2014 emitiu, com a participação de órgãos do Estado, diversas recomendações. Ou audiências em organismos internacionais, como OEA e ONU, em que o Estado foi chamado a responder a esse cenário e implementar várias medidas específicas. De todos esses momentos que podemos listar, mesmo com todas as medidas de enfrentamento já apresentadas ao Estado brasileiro, nada saiu do papel.

5 Relatório "O Ciclo do Silêncio": http://violacoes.artigo19.org/vw/11EnGMDM_MDA_42aae_/impunidade_R05_CONTEUDO_WEB.pdf

Capítulo 4

CONCLUSÕES



As violações contra comunicadores em 2017, ainda que levemente em menor número em relação ao ano anterior, seguem próximas da média anual e representam uma dimensão altíssima de violência, especialmente comparando com o resto do mundo. Elas seguem o mesmo padrão dos últimos anos não só em sua dimensão, mas também nas principais características dos casos. O fato de essas tendências se reafirmarem a cada ano levanta a questão: o que mais falta acontecer para que o Estado brasileiro tome medidas concretas de enfrentamento do problema?

Percebemos também ao longo dos últimos anos o crescimento proporcional das violações contra radialistas e blogueiros, a tal ponto que, em 2017, esses perfis foram mais atingidos que jornalistas e repórteres, que tradicionalmente reuniam o maior número de violações.

Nesse contexto, vale salientar que os dois casos de homicídio de 2017 foram de blogueiros, confirmando esse tipo de comunicador como a maior vítima de homicídios desde 2012, com cerca de 40% dos casos fatais de todo o período. Considerando que blogueiros geralmente trabalham sozinhos e não têm respaldo institucional de veículos mais estruturados, essa maior vulnerabilidade às violações faz sentido. Mais do que isso, no contexto do “deser-

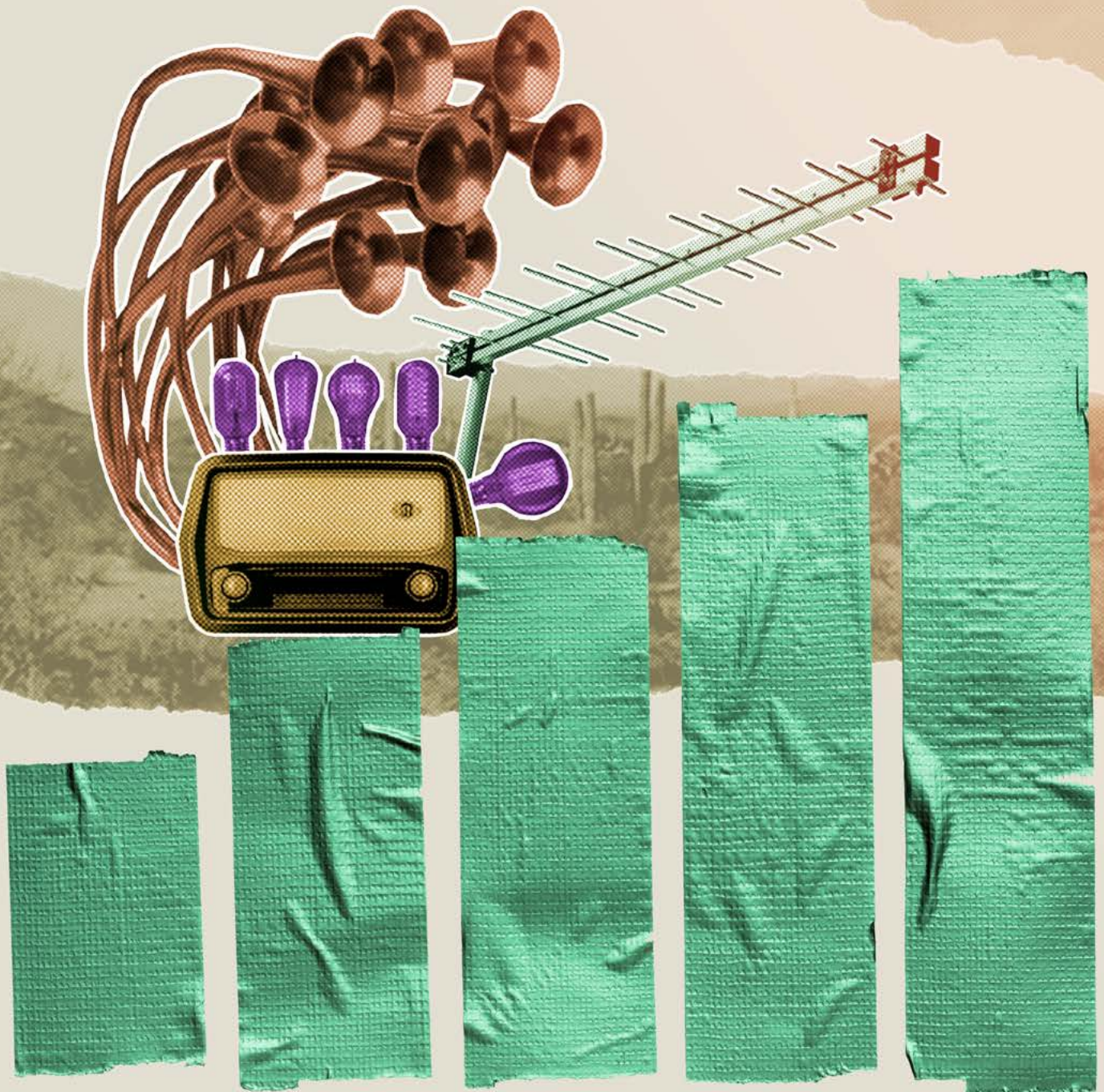
to de notícias” que cobre boa parte do país, resta aos blogueiros concentrar a comunicação nesses locais, de modo que ataques a essas pessoas interrompem o fluxo de informações dessas regiões, inviabilizando o pleno exercício da liberdade de expressão e o direito à informação.

De maneira mais ampla, o cruzamento com o “Atlas da notícia” e o entendimento de que a maior parte das cidades brasileiras está em um “deserto de notícias” é fundamental para analisar e enfrentar as violações de maneira mais efetiva. Sem um cenário relevante de mídia local, os poucos comunicadores que existem em cada uma dessas cidades ficam à mercê do poder – e da violência – daqueles que não querem ser denunciados e criticados. Assim, o que se produz de comunicação nessas cidades tem mais dificuldade de quebrar a barreira da concentração de mídia do país e alcançar dimensão regional ou nacional, fazendo com que essas questões reportadas localmente fiquem invisibilizadas do público mais amplo e, assim, enfraquecendo quem faz comunicação nesse contexto.

Entender tendências e particularidades como essa nesse cenário de violência é fundamental para desenvolver medidas efetivas para cada tipo de comunicador em cada tipo de contexto. As informações existem, resta a vontade política de fazer algo.

Capítulo 5

METODOLOGIA



A ARTIGO 19 define a violação ao direito à liberdade de expressão toda ação por parte do Estado ou ator não estatal que interfira de maneira direta ou indireta na livre circulação de ideias, opiniões ou informações. A omissão por parte do Estado a essas ações também é considerada uma violação à liberdade de expressão.

O relatório se dedica aos casos sofridos por profissionais de comunicação por entender que estes perfis exercem importantes atividades relacionadas ao direito humano, que não se restringem a liberdades individuais, mas principalmente proporcionam uma dimensão coletiva da liberdade de expressão. Reconhecendo a importância dessas atividades para a sociedade e a necessidade de manutenção e efervescência do debate público, a ARTIGO 19 monitora e registra violações de liberdade de expressão sofridas por esses profissionais.

O relatório de graves violações à liberdade de expressão de comunicadores refere-se aos casos onde esse direito humano de expressar-se livremente foi intensamente violado⁶ com a intenção de colocar em risco a vida da vítima, por meio dos seguintes crimes:

Homicídios;

Tentativas de assassinato;

Ameaças de morte;

As informações apuradas, detalhadas e analisadas no relatório dizem respeito somente às graves ocorrências. No entanto, também são monitoradas outras formas menos graves de violações, informações que também servem de subsídio para a produção do relatório.

A ARTIGO 19 desempenha três etapas para a checagem e consolidação das informações:

Monitoramento: mapeamento dos casos de violações e coleta das informações iniciais sobre cada ocorrência a partir de matérias jornalísticas publicadas por diversos perfis de veículos de comunicação, organizações sociais, redes de correspondentes e pelas próprias vítimas ou testemunhas dos casos.

Registro completo: detalhamento das informações mapeadas no monitoramento através da apuração de cada caso por meio de entrevistas com as vítimas, conhecidos e familiares das vítimas, membros de organizações da sociedade civil que trabalham com o tema e autoridades responsáveis pelos casos.

Acompanhamento: documentação e análise jurídica de alguns casos para avaliação de possível ação judicial ou encaminhamento para organizações parceiras e posicionamentos públicos alertando sobre os casos e cobrando as devidas ações do Estado.

Na etapa de monitoramento, foram coletados todos os tipos de violação relacionados à liberdade de expressão descritas no protocolo. O registro completo contempla somente os casos graves – homicídio, tentativa de assassinato, ameaça de morte, tortura e sequestro. São os números relacionados a essas categorias que foram sistematizados para a elaboração desse relatório.

Tendo em vista que as ocorrências coletadas no monitoramento são baseadas em sites de notícias e de outras organizações da sociedade civil por meio da equipe interna do programa de proteção e segurança da ARTIGO 19, reconhecemos que a falta de contatos in loco nas diferentes regiões do país podem prejudicar uma coleta completa de todos os casos ocorridos ao longo do ano. Dessa maneira, reconhecemos que apesar dos esforços empreendidos, há a possibilidade de existirem casos que não chegaram ao nosso conhecimento e que o número de violações à liberdade de expressão sofridas por comunicadores pode ser ainda maior do que o considerado para a elaboração deste relatório.

Importante: A investigação da ARTIGO 19 independe das investigações oficiais – que são tomadas por nós como apenas uma possível versão do fato. Isso se faz necessário uma vez que os agentes públicos e policiais envolvidos podem ser parte interessada na violação em questão. De outro lado, não é intenção da ARTIGO 19 substituir ou concorrer com o trabalho de investigação oficial. Pelo contrário, demandamos a resolução oficial dos casos e que os culpados sejam julgados e punidos, conforme as leis do país.

⁶ Para caracterizar o tipo de violação, a ARTIGO 19 combina as definições dadas no Protocolo com a percepção da própria vítima sobre a violação que sofreu. Dessa maneira, por exemplo, se a vítima entende que correu risco de vida diretamente, a violação é considerada grave.

ANÁLISE DOS DADOS

Para as análises dos dados levantados, primeiramente foi necessário identificar toda evidência disponível que pudesse fortalecer e ajudar a sustentar a relação direta entre os fatos, o trabalho de comunicação e as opiniões e/ou informações que possam ter sido expressadas pela vítima ou que ela planejava expressar.

Feitas essas correlações, utilizou-se o cruzamento de categorias de análise consideradas centrais para a caracterização das violações. Dentre essas categorias, destacam-se três tipos: as que caracterizam a vítima, as que caracterizam o crime e as que caracterizam o autor.

Para a caracterização da vítima, levantou-se o perfil da atividade da vítima (jornalista ou repórter; radialista, blogueiro), a atividade e o gênero.

Para a caracterização do crime, analisou-se o tipo de violação (homicídio, tentativa de assassinato, ameaça de morte e tortura); onde ocorreu (região, estado e dimensão da cidade) e existência de violações anteriores. Sobre a dimensão das cidades, segue-se a classificação do IBGE: cidades pequenas (menos de

100 mil habitantes); médias (de 100 a 500 mil habitantes) e grandes (mais de 500 mil habitantes).

A caracterização do autor da violação foi feita com a análise do perfil do possível mandante e das prováveis motivações. O perfil do autor é o tipo de atividade que faz com que o possível mandante esteja ligado ao contexto da violação, com as seguintes possibilidades: polícia, político, crime organizado, produtor rural ou extrativista, empresário e agente público.

Além disso, procurou-se levantar as prováveis motivações, ligadas ao exercício da liberdade de expressão pela vítima, que levaram o autor a cometer o crime. São elas: realização de investigação ou apuração de informações, realização de denúncias, e emissão de críticas ou opinião.

Caraterizada a violação em suas diferentes dimensões, procurou-se levantar o status de cada caso no sistema penal, seja o inquérito policial, a investigação do Ministério Público ou uma ação penal na Justiça. Os diferentes critérios para caracterizar essas categorias são detalhados a seguir:

STATUS DOS CASOS	DETALHAMENTO
Vítima não procurou as autoridades	Acontece uma violação, mas a vítima não formaliza a queixa.
Polícia não formalizou Boletim de Ocorrência (BO)	A vítima procura formalizar a queixa, mas autoridade policial recusa-se a fazê-lo.
Formalizou BO e não houve investigação	Autoridade policial registra Boletim de Ocorrência, mas não abre investigação.
Inquérito policial em andamento	Autoridade policial abre inquérito e a investigação está em desenvolvimento
Investigação não avançou	Autoridade policial abre inquérito, mas não há nenhuma alteração na investigação por mais de três meses.
Investigação concluída	Autoridade policial encerra investigação e encaminha para o Ministério Público.
Investigação deu início a uma ação penal	O Ministério Público abre um processo penal.
Ação penal gerou sentença	Processo na Justiça gera sentença em primeira instância.
Condenados não cumprindo pena	A sentença judicial teve condenados, mas eles estão foragidos.
Caso arquivado	As autoridades policiais ou o Ministério Público arquivaram o caso.
Não se aplica	Não se aplica a nenhuma categoria.

É importante esclarecer que as informações sobre os status dos casos não provêm somente das autoridades, pois, em alguns casos, essas autoridades se reusaram a colaborar para a apuração da ARTIGO 19. Algumas vezes também não estavam disponíveis para

o contato, ou o contato não foi suficiente para levantar as informações desejadas. Nesses casos, os dados referentes aos status das investigações foram fornecidos pelas próprias vítimas ou por pessoas relacionadas a elas e que acompanham o desenvolvimento do caso.



“Este relatório é total ou parcialmente financiado pelo Governo da Suécia.
O Governo da Suécia não necessariamente compartilha das opiniões expressas aqui.
A Artigo 19 é completamente responsável por seu conteúdo.”

ARTIGO 19 AMÉRICA DO SUL

End. Edifício das Bandeiras Rua João Adolfo, 118 - Conjunto 802
Centro - São Paulo / SP - 01050-020
Brasil

+55 (11) 3057 0042
comunicacao@artigo19.org
www.artigo19.org

